



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 087/2020

Ementa: Altera dispositivo do Decreto 071/2020 de 22 de Agosto de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus e dá outras providências”.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o “§4º do Art. 2º do Decreto 071 de 22 de agosto de 2020, que dispensa os servidores maiores de 60 anos a apresentarem recomendação médica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal